



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da matriz, nº 18 – Centro. CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande/PI.
Fone (86) 3296-0120

PROJETO DE LEI Nº 540/2018.DE 20 ABRIL de 2018.

Que muda a nomenclatura do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMAR), onde passará a se chamar CONSELHO MUNICIPAL DE DESEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMUDEMA).

ALTERA O ARTIGO 05 da Lei Municipal 455 de 28 de Novembro de 2013, QUE ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá formação conforme descrito abaixo:


- I- Um representante Titular e Suplente da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- II- Um representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III- Um representante Titular e Suplente da Vigilância Sanitária do município;
- IV- Um representante Titular e suplente da Comissão de Defesa Civil do município;
- V- Um representante Titular e Suplente da Secretária Municipal de Obras;
- VI- Um representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- VII- Um representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII- Um representante Titular e Suplente da Câmara Municipal de Vereadores;
- IX- Um representante Titular e Suplente de uma das Igrejas domiciliadas no município;
- X- Um representante Titular e Suplente de um dos Sindicatos domiciliados no município;
- XI- Um representante Titular e Suplente do Setor Agropecuário;
- XII- Um representante Titular e Suplente de uma das Associações Comunitárias;
- XIII- Um representante Titular e Suplente de uma das Organizações não Governamentais com tradição na defesa do meio ambiente, com domicílio no município;

Art. 2º - A convocação para a indicação dos membros do referido conselho se dará através de ofício expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos órgãos e entidades citados no capítulo anterior.

§ 1º - Na existência de mais de uma entidade com o mesmo fim domiciliado no município de Pimenteiras, a direção do órgão executivo municipal escolherá uma das entidades para representar a classe dentro do conselho e, o convite se dará através de ofício enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a mesma.

§ 2º- Se a instituição a qual o inciso anterior se refere não tiver interesse de indicar um membro titular e suplente para compor o conselho, a gestão do órgão ambiental enviará ofício as demais até poder chegar à formação do conselho como esta lei disciplina.

Parágrafo Único. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Venicio do Ó de Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e malharias para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação para abertura de envelopes de propostas das empresas habilitadas após recurso, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 15 de Maio de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura.

FONTE DE RECURSO: FPM, FME, FMS, FMAS, Conta Movimento e Outros.

São Miguel da Baixa Grande/PI, 26 de Abril de 2018.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da matriz, nº 18 – Centro. CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande/PI.
Fone (86) 3296-0120

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:30h, no dia 15 de Maio de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Emenda Parlamentar - 37440005, Conta Movimento e Outros.

São Miguel da Baixa Grande, 26 de Abril de 2018.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL